



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.407/2025

Súmula: Convoca a I Assembleia da Secretaria da Cultura de Santa Cecília do Pavão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º -. Fica convocada a I Assembleia da Secretaria da Cultura de Santa Cecília do Pavão para a Formação do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT e adota outras providências, conforme lei nº 1.105/2024, que institui o Conselho Municipal.

Art. 2º. A assembleia irá realizar-se no dia 18 de junho de 2025 às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Av. Pres. Getúlio Vargas, 436.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 12 de junho de 2025.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Paraná/AMP
Edição nº. 3297
Data: 13/06/2025
Código Identificador:FEC770C2